



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

Ata da 94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 21 de outubro de 2021, em Brasília (DF).

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos** e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antônio César Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora-Chefe Substituta; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional (CGEPR); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador de Licitação e Contratos (CLIC); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); a Sra. **Simone Soares de Carvalho**, Coordenadora da Coordenação Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas Substituta (COF); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe de Divisão da Divisão de Logística (DILOG) o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador de Comunicação da Assessoria de Comunicação (ASCOM); a Sra. **Caína Castanha Rodrigues**, Colaboradora (ASCOM); e a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **93ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia **27 de setembro de 2021**, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE**.

1.1 GABINETE - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução Sudeco, de forma a alterar o §2º do artigo 2º da Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021, incluindo a faixa de fronteira e a Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE, visando conferir melhor interpretação e aplicabilidade deste dispositivo em relação à indicação de recursos para esses dois grupos prioritários. Minuta de Resolução Sudeco – (SEI nº 0263279). Com a palavra o Sr. **Aluizo Lucena** informou que foi incluído na redação as cidades médias, a faixa de fronteira e a RIDE, dentro da faixa de 50% dos recursos de Plano de Ação, a serem eleitos como prioritários na questão de avaliação dos convênios. E não havendo nenhuma irregularidade a Procuradoria se manifestou favorável a alteração. O Sr. **César Lima** informou que a DIPGF está de acordo com a proposta e parabenizou a ação do Gabinete no sentido de dar mais segurança para os técnicos da Sudeco avaliarem as propostas. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que este trabalho foi realizado pela equipe técnica do Gabinete, sendo essa incongruência identificada pela Sra. **Camila Barcelos**, deixava em dúvida se a Sudeco poderia utilizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR para instruir seus processos de formalização de convênios, –adequando a resolução ao que a PNDR e todo instrumento de Política Pública estabelece. Parabenizou a equipe do Gabinete pelo cuidado e por estar sempre à disposição para colaborar com as outras áreas. A Sra. **Camila Barcelos** esclareceu ainda que, após a identificação da lacuna no artigo 2º da Resolução nº 24, contou com o auxílio do Sr. **Carlos Henrique** para identificar que a Resolução não estava considerando o disposto na PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro – Oeste - PRDCO, o que desencadeou a alteração deste artigo, frisou ainda que as diretorias DPA e DIPGF foram consultadas, bem como a Procuradoria. A Sra. **Franciane Soares** reforçou que a sugestão de texto encaminhada pela Procuradoria tornou o texto da Resolução nº 24 mais claro e definido, contendo a separação por incisos. O Sr. **Aluizo Lucena** atribuiu ao Sr. **Sávio Ramos**, a organização do texto. Não havendo mais questionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em sequência a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do seguinte, a saber: **1.2 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria Sudeco - 2020, que está em consonância com o inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, além do inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012. Relatório de Gestão da Ouvidoria da Sudeco – 2020 (SEI nº 0263326). A Sra. **Maria Angélica** realizou a apresentação do Relatório de Gestão e destacou que em relação ao histórico das manifestações houve um aumento de 7% de manifestações entre 2019 e 2020. Informou que foram recebidas 98 manifestações, sendo 73 acolhidas, 17 encaminhadas para outros órgãos ou entidades e 5 arquivadas por duplicidade de manifestação ou falta de complementação do cidadão. Esclareceu que a maioria das manifestações são recebidas pela Ouvidoria como comunicação, que são classificadas como reclamações ou como denúncias, e que o tempo médio de resposta anual é de 7,6 dias, havendo uma queda de 53% em relação a 2019. Dos usuários que responderam à pesquisa de satisfação em relação ao atendimento da Ouvidoria, 55% se manifestaram muito satisfeitos e 45% satisfeitos. Ressaltou que com base nos dados analisados fora observado uma quantidade expressiva de registros anônimos, 27,6%, o que reforça a necessidade de campanhas sobre a importância da identificação do usuário, até porque a Ouvidoria tem por obrigação proteger a informação pessoal por 100 anos. Sobre a recorrência das reclamações no ambiente interno da Superintendência, na análise da Ouvidoria avaliou que seriam necessário ações efetivas, visando uma melhor comunicação, como o envio de comunicados abrindo espaço para a manifestações dos servidores e colaboradores. Destacou também que a recorrência de manifestações sobre convênios de contratos de repasses gerou o desenvolvimento de um trabalho junto à DIPGF a fim de melhorar as informações disponibilizadas na página da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a Ouvidoria e todas as equipes da Sudeco pelo trabalho realizado e resultados obtidos. O Sr. **Aluizo Lucena** ressaltou ser positivo haver um canal no qual é possível se reportar quando houver necessidade, embora alguns assuntos possam ser tratados nos seus respectivos setores, através do coordenador e/ou da chefia imediata. Não havendo mais questionamentos, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF)** - **2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 03 (três) convênios com recursos provenientes de Emenda de Bancada e Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2021, conforme planilha abaixo:

INSTRUMENTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DE MATO GROSSO

01 (UMA) PROPOSTA

PROPOSTA	PROCESSO	BENEFICIÁRIO - UF	OBJETO	VALOR R\$
041929/2021	59800.001707/2021-01	SEDEC - MT	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PORTÃO DO INFERNO	17.635.533,00
TOTAL				17.635.533,00

INSTRUMENTOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE PLANO DE AÇÃO

02 (DUAS) PROPOSTAS

PROPOSTA	PROCESSO	BENEFICIÁRIO - UF	OBJETO	VALOR R\$
044487/2021	59800.001673/2021-47	NOVA AMÉRICA - GO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	257.686,52

044614/2021	59800.001279/2021-17	NOVA AMÉRICA - GO	URBANIZAÇÃO DE AVENIDA	302.984,65
TOTAL				\$60.671,17

INSTRUMENTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA BANCADA DE MATO GROSSO: 01 (UMA) PROPOSTA	R\$ 1
INSTRUMENTOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE PLANO DE AÇÃO DE GOIÁS: 02 (DUAS) PROPOSTAS	R\$
TOTAL	R\$ 1

O Sr. **Cesar Lima** pontuou que os instrumentos já estão cadastrados na Plataforma +Brasil, somente aguardando a anuência da Diretoria Colegiada para dar sequência aos instrumentos de contratação. O Sr. **Nelson Vieira** frisou que a proposta de Nova América-GO se trata de um projeto urbanístico, e tem a intenção de fazer com que outros municípios também se preocupem com a questão da acessibilidade urbanística e a melhoria da qualidade de vida da população. Ressaltou que a proposta está inserida em uma funcional programática executada pela primeira vez este ano, a qual exigiu um pouco mais de cuidado da equipe. Outrossim, parabenizou a equipe da DIPGF e da DPA, que trabalharam nestes projetos, e a Superintendência, haja vista a consolidação de um resultado muito bom em relação a entrega de Emendas de Bancadas e Emendas Individuais neste ano. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as seguintes contratações: **1) Nº do processo: 59800.002575/2020-46; Objeto:** Contratação de serviço de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra; **Área demandante:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 4.696.282,17 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para 12 (doze) meses; **Modalidade:** Pregão Eletrônico. Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que as propostas são encaminhadas à Procuradoria e sempre aguardam o seu parecer para serem apresentadas à Diretoria Colegiada, contudo, após orientação dos procuradores, enquanto segue em análise, foi indicado a apresentação da proposta de contratação, com a condição de que sejam cumpridas posteriormente as determinações e sugestões recomendadas. Destacou que, conforme tratativas, estão sendo acrescidos 7 (sete) postos de serviços solicitados pelas Diretorias DIPGF, DPA e pelo Gabinete. A diferença gerada com o acréscimo dos postos é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), já considerados na proposta. A Sra. **Franciane Soares**, em continuidade, fez a leitura do item: **2) Nº do processo: 59800.001786/2020-61; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem; **Área demandante:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado:** R\$ 201.610,09 (duzentos e um mil, seiscentos e dez reais e nove centavos) para 24 (vinte e quatro) meses; **Modalidade:** Participação na Ata de Registro de Preços SEGES/ME nº 11/2021; **Fornecedor:** Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a contratação é decorrente de uma adesão à Ata de Registro de Preço do Ministério da Economia - ME. Acrescentou que a DA tem realizado reuniões juntamente com a empresa vencedora do certame, a fim de trabalhar um plano de cronologia de implementação do serviço de forma que não haja nenhuma interrupção quando o serviço for implantado e inserido na nuvem efetivamente. Em relação ao item 1, o Sr. **César Lima** agradeceu ao Sr. Roberto Postiglione e a toda a DA, bem como ao Sr. Nelson Vieira pelo atendimento, possibilitando que a previsão de contratação fosse alterada. Ressaltou que apesar do acréscimo dos postos de trabalho serem importantes na execução das tarefas da Autarquia, os valores contratuais ainda encontram-se abaixo dos índices inflacionários no que se refere ao período do contrato em vigor. O Sr. **Aluizio Lucena** esclareceu que a Procuradoria foi requisitada pela DA, entretanto, houve uma demanda diferenciada no mês de outubro, impossibilitando a elaboração do parecer a tempo da Reunião de Diretoria Colegiada. E, que no momento a decisão é política da administração no sentido de autorizar a promoção desta contratação, observada as legalidades verificadas pelo órgão jurídico. Informou ainda que a análise está sendo finalizada, e apesar de constarem algumas recomendações de praxe, na próxima semana poderá ser dado prosseguimento ao processo de contratação. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu o empenho da Procuradoria, visto que este ano foram encaminhados muitos convênios para análise da Procuradoria. Corroborou com as informações prestadas pelo Sr. César Lima em relação aos valores das contratações, e ressaltou que apesar dos acréscimos na contratação, a estimativa é que ainda assim o contrato fique no mesmo patamar ou até um pouco menor em relação ao valor gasto atualmente com o apoio administrativo, melhorando ainda mais a qualidade dos serviços prestados pela Superintendência. Não havendo mais posicionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o assunto em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.2 RESCISÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as rescisões amigáveis abaixo relacionadas: **1) Nº do processo: 59800.003173/2018-44; Nº do contrato: 08/2019; Objeto:** Prestação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda; **Contratada:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A; **Área demandante:** Divisão de Logística – DILOG; **Vigência atual:** 11/07/2021 a 11/07/2022. **2) Nº do processo: 59800.001907/2019-31; Nº do contrato: 07/2020; Objeto:** Contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN); **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.; **Área demandante:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Vigência atual:** 09/03/2021 a 09/03/2022. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que as rescisões contratuais são decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preço do Ministério da Economia - ME. Com relação ao contrato de prestação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado, o novo contrato permitirá uma economia de 30% em relação ao atual, ressaltou que ambas as rescisões são amigáveis, não havendo ônus para a Sudeco, e que foi previamente negociado, prevendo a migração para os novos contratos. Já o segundo item trata da rescisão do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL – S/A. Destacou que nova contratação da empresa TIM S/A. foi aprovada na 86ª Reunião da Diretoria Colegiada, e permitirá uma economia de 51% para a Sudeco em relação aos valores anteriores. Acrescentou que a DA tem realizado reuniões com ambas as empresas, visto que a logística de migração é problemática quando se realiza portabilidade ou troca de aparelho em qualquer concessionária, podendo haver a interrupção da prestação de serviço até o início do novo serviço. E que as reuniões têm sido realizadas no sentido de minorar o “hiato” durante o período de transição. Solicitou a compreensão de todos, pois muito embora a diretoria se esforce ao máximo, poderá ocorrer um período em que o sistema fique fora do ar. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que os servidores que estão com aparelhos telefônicos e tablets devem estar cientes e entenderem como o processo será realizado, sendo importante a elaboração de um comunicado estabelecendo prazo/data para as devoluções, e para que o servidor conheça os procedimentos visando minimizar os riscos de interrupção do serviço. A Sra. **Maria Angélica** questionou se com a mudança, o número do telefone será alterado. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que não haverá alteração nos números visto que ocorrerá a portabilidade. Esclareceu ainda que as informações serão encaminhadas, sendo realizado contato direto com todos os setores da Superintendência para planejar as devoluções dos aparelhos. Informou que as reuniões estão em andamento, e embora ainda não haja um plano de trabalho da cronologia de transição, a ideia é aguardar a nova empresa fornecer os novos aparelhos para posteriormente devolver os aparelhos em uso, realizando a transição e habilitando o serviço nos novos aparelhos. Informou que quando ocorre a portabilidade as empresas de telefonia têm um prazo definido pela ANATEL de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias para realizarem a transição. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que embora pareça lógico, pode haver dúvidas em relação ao processo de transição, sendo interessante elaborar o comunicado contendo as colocações em relação aos prazos e procedimentos de substituições dos aparelhos. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.3 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações relacionadas: **1) Nº Processo: 59800.000630/2020-63; Nº do contrato: 10/2020; Objeto:** Contratação de empresa credenciada no fornecimento de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft; **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; **Área demandante:** Divisão da Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado:** R\$ 399.049,40 (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses; **Vigência atual:** 25/12/2020 a 25/12/2021. **2) Nº Processo: 59800.001933/2019-60; Nº do contrato: 20/2019; Objeto:** Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel); **Contratada:** CLARO S/A; **Área demandante:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado:** R\$ 26.769,01 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo) para 12 (doze) meses; **Vigência atual:** 25/12/2020 a 25/12/2021 e o **3) Nº Processo: 59800.001231/2019-86; Nº do contrato: 01/2020; Objeto:** Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada; **Contratada:** CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA; **Área demandante:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 344.048,64 (trezentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses; **Vigência atual:** 15/01/2021 a 15/01/2022. O Sr. **Roberto Postiglione** destacou que nas três prorrogações houve atendimento ao Parecer Referencial da Procuradoria, e ressaltou que os valores foram mantidos sem correção e sem atualização, e apenas para o contrato de vigilância patrimonial desarmada, existe a previsão de que haja atualização dos valores no próximo dissídio coletivo da classe que provavelmente será em janeiro/2022. Informou que a última atualização decorrente de dissídio foi de 2,9%. Não havendo discussões o Sr. **Nelson Vieira** colocou os 3 (três) itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em sequência a Sra. **Franciane Soares**, prosseguiu com a leitura do item, a saber: **3.4 MINUTA DE PORTARIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Portaria Sudeco, que institui e regulamenta o Protocolo Eletrônico, o Peticionamento Eletrônico, o Barramento SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e o Boletim Eletrônico no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. **Processo:** 59800.001177/2021-93; **Área demandante:** Divisão de Logística e Minuta de Portaria (SEI nº 0263267). O Sr. **Roberto Postiglione** destacou que a minuta rege o uso das novas ferramentas oficiais de protocolização de documentos, seguindo as recomendações da Procuradoria em relação ao texto. Ressaltou serem 3 (três) ferramentas básicas com as diferenças fundamentais entre elas: o protocolo eletrônico; digitalização de documentos por usuário externo; e o peticionamento eletrônico, que é um módulo do SEI, diferente do protocolo eletrônico que permite ao usuário externo, desde que seja cadastrado, encaminhar requerimentos, petições e outros documentos. Não

havendo discussões o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. GABINETE - 1.1 OUVIDORIA - 1.2 OUVIDORIA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, material sobre o "Conselho de Usuários de Serviços Públicos". Apresentação - Conselho de usuários (SEI nº 0263423). **1.2 OUVIDORIA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, o "Guia do Usuário", produzido pela Controladoria-Geral da União - CGU. Conselho de usuário - Guia do usuário (SEI nº 0263340). A Sra. **Maria Angélica** esclareceu que o Conselho de Usuários é uma nova forma de participação direta da sociedade na avaliação e na melhoria dos serviços públicos, conectando os usuários aos gestores responsáveis pelos serviços. Informou que qualquer cidadão pode ser conselheiro, sendo necessário se voluntariar por meio de uma plataforma virtual específica. Frisou que a criação dos conselhos de usuários é obrigatória, prevista na Lei nº 13.460/2017, sendo regulamentado no âmbito do poder executivo pelo Decreto nº 9.492/2018. Informou ainda que para a criação e composição do Conselho de Usuários se faz necessária o mínimo de 30 usuários que utilizem os serviços da Superintendência, caso o número seja inferior, será criada uma enquete, contendo uma pequena pesquisa, na qual o resultado será publicado no sítio eletrônico da Sudeco. Destacou que este trabalho é coordenado pela unidade de Ouvidoria, responsável pela atualização da carta de serviços em conjunto com as demais áreas do órgão, além da coordenação do Conselho de Usuários. Ressaltou que será solicitado às áreas responsáveis pelos serviços, o banco de dados dos usuários e posteriormente junto a ASCOM será realizada uma campanha já disponibilizada pela CGU. Informou que esse processo ocorrerá no mínimo uma vez por ano, havendo um monitoramento da Carta de Serviços e do Conselho de Usuários. Quanto ao segundo item, informou que o Guia do Usuário é um documento preparado pela CGU direcionado ao conselheiro. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que o Conselho de Usuários obedece a uma legislação, existindo uma exigência para que ele seja criado e frisou que a colaboração das áreas visa auxiliar no fornecimento das informações dos serviços contidos na Carta de Serviços aos usuários. Antes do encerramento da Reunião Colegiada, o Sr. **Nelson Vieira** informou que a Sudeco retornou com o trabalho presencial, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021 do Ministério da Economia - ME, e está cumprindo as determinações com todos os cuidados necessários. Quanto ao teletrabalho, ressaltou que é um processo que está em discussão e que está sendo finalizado um sistema para torná-lo realidade. O Sr. **Aluizo Lucena** corroborou com a fala do Superintendente, informando que não existe um projeto acerca do teletrabalho na Sudeco, e sim um projeto para implantar um Plano de Gestão de Demandas, visto que não há uma regulamentação específica sobre o tema, e ressaltou que existe um decreto antigo mencionando que para não precisar autorizar os equipamentos de ponto pode-se lançar um plano de ação, que esteja vinculado a um aumento de produtividade. Frisou que é necessário paciência visto que existem questões técnicas e burocráticas a serem enfrentadas. Após solicitar a palavra, o Sr. **Michel Turco** trouxe a pauta informações acerca do TransformaGov, programa de gestão do qual ele é o ponto focal, e comunicou que já foram atendidas 80% das ações previstas no PGT, e que as poucas ações a serem ainda não atendidas referem-se a cadeia de valor integrado e mapeamento de processos, pois são as mais complexas. Informou ainda que já está participando de reuniões com o Ministério da Economia - ME juntamente com a Sra. Camila Barcellos do Gabinete, e solicitou às diretorias DIPGF e DPA indicações de pontos focais para que seja realizado um trabalho em equipe, destacando que a participação efetiva das diretorias é muito importante, para que sejam finalizadas os 20% de ações restantes. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a participação de todos, bem como ao Gabinete e a todas as Diretorias. Não havendo outras manifestações, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião da 94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, Franciane Soares do Nascimento, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora – Chefe Substituta, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTÔNIO CÉSAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LÍVIA PASSOS XAVIER
Auditora – Chefe Substituta

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 08/11/2021, às 09:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 08/11/2021, às 10:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 08/11/2021, às 11:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 09/11/2021, às 10:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 09/11/2021, às 13:29, conforme Decreto N.º 8.539 de



08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 09/11/2021, às 14:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0265097** e o código CRC **F3B7EF5C**.